



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Jaborandi

Sexta-feira • 22 de Julho de 2022 • Ano III • Nº 158

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Antônio Matos da Silva / Secretário - / Editor -  
Rua

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJLFMZFMZQZQTG2MUYXRD

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

Avenida Francisco Moreira Alves, 01  
Centro  
JABORANDI - BA  
CNPJ: 13.245.568/0001-14

Decreto Nº 052/2022  
22/07/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 251.000,00( Duzentos e Cinquenta e Um Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JABORANDI, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 486.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>02.08.00 SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>			
2145	Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	50 Rec.Próprias de Ent.Adm.Indireta	51.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>51.000,00</b>
2146	Operação e Manut. Sistema de Água - SAAE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	50 Rec.Próprias de Ent.Adm.Indireta	200.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>251.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>251.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 251.000,00

#### Dotações Anuladas

<b>02.08.00 SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>			
2145	Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50 Rec.Próprias de Ent.Adm.Indireta	76.000,00
3.3.9.0.35.00.00	SERV de Consultoria	50 Rec.Próprias de Ent.Adm.Indireta	75.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50 Rec.Próprias de Ent.Adm.Indireta	100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>251.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>251.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>251.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI**

Avenida Francisco Moreira Alves, 01

Centro

JABORANDI - BA

CNPJ: 13.245.568/0001-14

---

JABORANDI, 22 de julho de 2022

---

Marcos Antônio Matos da Silva  
Prefeito Municipal  
670.683.245-68